Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 122 /2020.

Súmula: Indica a necessidade de reabertura do restaurante cidadão no Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, **Moacyr Elias Fadel**, e a secretária municipal da Família e Desenvolvimento Social, **Ana Carolina Barros,** a necessidade de reabertura do restaurante cidadão no Município de Castro.

JUSTIFICATIVA

O restaurante cidadão teve funcionamento temporário, com atendimento às necessidades da população mais carente da nossa cidade, sendo a forma de oferecer alimentação saudável com preço acessível.

Salientando que estamos passando por tempos difíceis em nosso país, onde há desemprego e preços elevados de certos alimentos, a iniciativa de reabertura do restaurante cidadão é uma forma de proporcionar uma melhor qualidade de vida a essa parcela da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Setembro de 2020.

Maurício Kusdra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 525
Em 10 de 09 de 2020
Ás 16:30 hs. Ass: